



Pedagogia no Portal Educação: uma análise crítica a partir da teoria da semicultura

Ligiane Aparecida da Silva* e Paulo Fioravante Giaretta

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/n, 79070-900, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. *Autor para correspondência. E-mail: ligiane.silva@ufms.br; ligi.ped@gmail.com

RESUMO. Este texto tem por objeto a proposta pedagógica movimentada pelo Portal Educação, empresa de oferta de cursos *online*. Para tanto, objetiva apresentar uma análise da proposta pedagógica da empresa a partir da Teoria da Semicultura. Metodologicamente, o trabalho apresenta-se como um exercício crítico-analítico, estruturado a partir do aporte teórico da Teoria Crítica (Adorno & Horkheimer, 1985; Adorno, 1996). A análise estrutura-se a partir do conceito de Semiformação e tem como fonte primária de pesquisa o *site* eletrônico da referida empresa educacional. Assume-se, teórica e metodologicamente, que a própria inexistência histórica, política e econômica de processos mais orgânicos de ruptura com a sociabilidade capitalista industrial implica a produção de condições concretas para seu aprimoramento em estágios mais complexos e elaborados a partir de uma lógica com poder de afetação subjetiva-objetiva com lastro-controle das identidades individuais e coletivas. O trabalho indica, também, que a pedagogia movimentada pelo Portal é figura filiada a um ideário de pedagogia possível na configuração avançada e complexa da sociabilidade de início do século XXI, portanto, com guardada fidelidade ao objetivo de contribuir com a formação de sujeitos material e normativamente vinculados social, cultural, política e economicamente à referida sociabilidade.

Palavras-chave: teoria da semicultura; pedagogia; portal educação.

Pedagogy in the *Portal Educação*: a critical analysis based on the semi-culture theory

ABSTRACT. This text has as its object the pedagogical proposal moved by the *Portal Educação*, a company that offers online courses. To this end, it aims to present an analysis of the pedagogical proposal based on the Semi-culture Theory. Methodologically, the work presents itself as a critical-analytical exercise, structured from the theoretical contribution of Critical Theory (Adorno & Horkheimer, 1985; Adorno, 1996). The analysis is structured from the concept of Semi-formation and has as its primary source of research the website of the educational company. It is theoretically and methodologically assumed that the very historical, political and economic lack of more organic processes of rupture with industrial capitalist sociability implies the production of concrete conditions for their improvement in more complex and elaborated stages from a logic with power of subjective-objective-border-control affectation of individual and collective identities. The work also indicates that the pedagogy moved by the *Portal* is affiliated to an ideal of pedagogy possible in the advanced and complex configuration of sociability at the beginning of the 21st century, therefore with a guarded fidelity to the objective of contributing to the education of materially and normatively subjects linked socially, culturally, politically and economically to that sociability.

Keywords: semi-culture theory; pedagogy; *portal educação*.

Pedagogía en el *Portal Educação*: un análisis crítico a partir de la teoría de la semicultura

RESUMEN. Este texto tiene como objeto la propuesta pedagógica trasladada por el *Portal Educação*, empresa que ofrece cursos en línea. Para ello, tiene como objetivo presentar un análisis de la propuesta pedagógica de la empresa desde la Teoría de la Semicultura. Metodológicamente, el trabajo se presenta como un ejercicio crítico-analítico, estructurado a partir del aporte teórico de la teoría crítica (Adorno & Horkheimer; 1985; Adorno, 1996). El análisis se estructura a partir del concepto de Semiformación y tiene como fuente primaria de investigación el sitio web electrónico de la empresa educativa. Se supone teórica y metodológicamente que la falta histórica, política y económica de procesos más orgânicos de ruptura

con la sociabilidad capitalista industrial implica la producción de condiciones concretas para su mejora en etapas más complejas y elaboradas de una lógica con poder de afectación subjetiva-objetiva con lastre-control de las identidades individuales y colectivas. El trabajo indica también que la pedagogía movida por el *Portal* está adscrita a un ideal de pedagogía posible en la avanzada y compleja configuración de la sociabilidad de inicios del siglo XXI, por tanto, con guardada fidelidad al objetivo de contribuir a la formación de sujetos material y normativamente vinculados social, cultural, política y económicamente a la referida sociabilidad.

Palabras-clave: teoría de la semicultura; pedagogia; *portal educação*.

Received on December 21, 2022.

Accepted on April 11, 2023.

Published in April 22, 2025.

Introdução

O objeto desta pesquisa é um empreendimento educacional – Portal Educação, que diz respeito à expressão empresariada-privada da oferta educacional com fluxo no sistema educacional brasileiro, comumente interpretado, pela literatura de perspectiva crítica, como um processo de deslocamento da educação de bem público para uma racionalidade privada. É compreendido, desse modo, como um serviço regulado por mérito financeiro; como desmonte da oferta educacional tal qual um direito disponível como Res Publica (coisa pública); como descaracterização do sistema educacional organizado a partir de uma perspectiva progressista de promoção cultural, logo, emancipatória.

Com guardada fidelidade ao princípio da Semiformação, a partir do fluxo normatizado pela Teoria da Semicultura, como proposta organizada pelos teóricos da Teoria Crítica, aqui, com centralidade para Theodor W. Adorno e Max Horkheimer, propomos uma análise crítica e compreensiva da concepção pedagógica movimentada pelo Portal Educação no âmbito da presente e crescente complexidade da sociabilidade que se hegemoniza a partir do ideário capitalista urbano-industrial de início de século XX, conseqüentemente dos desafios filosóficos, sociais e culturais decorrentes desse modelo de organização social, que tende a uma racionalização instrumental, inclusive da educação, da formação, da cultura, portanto da cultura como ativo da sociabilidade capitalista industrial – indústria cultural.

Assim, assumimos, teórica e metodologicamente, que a própria inexistência histórica, política e econômica de processos mais orgânicos de ruptura com essa sociabilidade implica a produção de condições concretas para seu aprimoramento em estágios mais complexos e elaborados a partir de uma lógica com poder de afetação subjetiva-objetiva com lastro-control de las identidades individuais e coletivas. É ilustrativo disso a apropriação funcional da cultura – indústria cultural –, que transita funcionalmente da legitimação da expressão original da hegemonia do liberalismo urbano-industrial, para sua complexa reorganização como liberalismo urbano-industrial flexível, à atual e complexa reorganização do ultraliberalismo – neoliberalismo.

Nesse sentido, anunciamos a proposta pedagógica movimentada pelo Portal Educação como pedagogia possível, como processo de formação cultural – Semiformação e Semicultura –, profundamente demarcado por um conjunto de intencionalidades político-pedagógicas, funcionamento objetivado a contribuir com a formação de sujeitos material e normativamente vinculados social e culturalmente à sociabilidade hegemônica, agora profundamente marcada pelo agenciamento político-econômico neoliberal; em outras palavras, como pedagogia possível na configuração avançada e complexa de uma sociabilidade administrada por um conjunto de valores – ética – hegemônicos em nosso tempo.

Metodologicamente, o trabalho apresenta-se como um exercício crítico-analítico, estruturado a partir do aporte teórico da Teoria Crítica (Adorno & Horkheimer, 1985; Adorno, 1996), tendo como fonte primária o site eletrônico da empresa educacional Portal Educação. O texto está organizado a partir de três exercícios principais: no primeiro, posicionamos a proposta educacional do Portal Educação e sua pedagogia; no segundo, buscamos apresentar os desafios decorrentes da pedagogia movimentada pelo Portal; e no terceiro, concentramos o exercício crítico-analítico, a partir da Teoria da Semicultura, sob a proposta educacional movimentada pelo Portal Educação. Destacamos, ainda, que o trabalho foi desenvolvido no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Código de Financiamento 001.

O Portal Educação e a pedagogia

O Portal Educação é uma empresa com sede em São Paulo que oferta cursos online por meio de um sítio eletrônico desde 2001¹. Contempla diferentes áreas do conhecimento, tais como: administração e negócios, saúde, renda extra, idiomas, conhecimentos gerais, comércio e indústria, marketing e design, tecnologia, engenharias e construção, biologia e educação, com suas respectivas subáreas. Os cursos contam com cargas horárias variadas, período de acesso específico e preços distintos, que variam de acordo com as demandas de mercado, o tempo de duração e o tipo de certificação (Portal Educação, 2022a).

No espaço intitulado 'Institucional', afirma-se que o Portal

[...] surgiu em 2001 como o primeiro site de cursos online em várias áreas do conhecimento. Nasceu do sonho de um estudante de farmácia, que viu a possibilidade de compartilhar informações científicas e ajudar outros milhares de estudantes a ter acesso a este conhecimento por meio da internet (Portal Educação, 2022b).

Com o tempo, segundo informações adicionais ao referido excerto, outras áreas foram contempladas e algumas parcerias com universidades foram feitas, o que possibilitou a oferta de cursos de Pós-Graduação a distância pela empresa a partir de 2009.

'Conceder conhecimento', 'compartilhar informações científicas', 'democratizar a educação por meio da tecnologia', 'ajudar estudantes' são exemplos de afirmações presentes no sítio eletrônico de acesso aos cursos. As afirmativas fazem parecer ao leitor que se trata de uma iniciativa pública, ou mesmo privada sem fins lucrativos. Entretanto, em contrapartida, o caráter comercial não é escamoteado, haja vista que todas as ofertas vêm acompanhadas de seus respectivos preços e possibilidades de desconto e/ou de parcelamento. Além disso, são disponibilizadas promoções esporadicamente, ícone para acesso a uma central de vendas com contato telefônico da equipe de consultoria, possibilidade de afiliação, plano de assinatura anual com benefícios, dicas para alavancar a carreira em e-book como atrativo aos clientes e carrinho de compras² para os visitantes.

A área de Educação, nosso objeto de interesse neste texto, conta com cinco subáreas, a saber: gestão escolar, educação, educação ambiental, ensino religioso, reforço escolar, pedagogia, técnicas de aprendizagem, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e cursos de caráter pedagógico e educativo ofertados pela Faculdade Novoeste. Por sua intrínseca relação com a educação, abrangência e quantidade de cursos ofertados, optamos por um exame da subárea Pedagogia, que abarca 85 cursos³, cujos temas variam entre metodologia da pesquisa científica, pedagogia Waldorf, informática educativa, educação infantil (teorias e práticas pedagógicas), formação docente, Braille, astronomia, pedagogia lúdica, orientação vocacional, redação empresarial, distúrbios de aprendizagem, andragogia, trabalho social com famílias, ética no serviço social, recreação hospitalar, teorias e processo de aprendizagem, leitura dinâmica, interdisciplinaridade na escola, avaliação educacional, conselho de classe, inteligências múltiplas, didática e metodologia em educação básica técnica e tecnológica, teologia, ensino religioso, pedagogia empresarial, educação para era digital, trabalho social com famílias, criança e globalização, elaboração de projetos educacionais, saúde emocional do educador, orientação vocacional, dislexia em sala de aula, capacitação para cuidadores de gestantes, sexologia na educação, entre outros.

Os cursos são, em sua maioria, de curta duração, com carga horária variável entre 40 e 80 horas e conteúdo disponível ao estudante por 30 dias. Após esse período, perde-se o acesso; por isso, a importância do acompanhamento diário e da realização das atividades avaliativas no tempo previsto. Estas, por seu turno, são disponibilizadas no seguinte formato:

- Avaliação Online dos Cursos Profissionalizantes: 20 questões objetivas, as quais devem ser feitas em 2 horas, prova única e referente a todo o conteúdo do curso.

- Avaliação Online dos Cursos Livres: 10 questões objetivas, as quais devem ser feitas em 1 hora, prova única e referente a todo o conteúdo do curso (Portal Educação, 2022c)

Para ter direito ao certificado, o cursista deverá obter média final igual ou superior a 60%. Todavia, em caso de reprovação, é possível refazer a prova. Como podemos verificar, o sistema de avaliação da empresa privilegia instrumentos que dispensam o trabalho humano no acompanhamento e na correção. Avaliações online com questões estritamente objetivas são corrigidas com base em gabaritos registrados em sistemas.

¹ O Portal está disponível em <https://www.portaleducacao.com.br/>.

² Ícone para registro de produtos selecionados por um potencial consumidor, comumente utilizado em páginas eletrônicas comerciais.

³ Quantidade levantada no ano de 2022, momento de produção deste texto. Não descartamos a possibilidade de, eventualmente, sofrer alterações.

No entanto, nos informes disponibilizados ao público, garante-se que os cursos “[...] são dinâmicos e com várias vantagens comparadas a um curso presencial”, como “Flexibilidade ‘total’ de estudo, 24h por dia, sem limite de acesso!” (Portal Educação, 2022d, grifo do autor). A utilização de recursos, como “[...] animações e games (do tipo quiz) que estimulam a interatividade e a interação” (Portal Educação, 2022e) são também diferenciais acessíveis aos assinantes.

Vale destacarmos que a empresa conta, ainda, com o Portal *play*, uma plataforma que abriga os cursos, devidamente organizados em categorias, cujo foco é a capacitação profissional. Na plataforma, são ofertados os planos de assinatura anual intitulados ‘Portal Play Expert’ e o ‘Portal Play Estudante’ (Portal Educação, 2022f). Já o Blog do Portal é um espaço de divulgação de textos sobre as mais diferentes áreas e aberto ao público (Portal Educação, 2022g).

Com base no levantamento realizado e na intenção de investigarmos o modo como a pedagogia é concebida pela empresa em tela, foi possível elencarmos algumas características dos cursos ofertados, estabelecendo cinco dilemas que, em nosso entendimento, denotam o caráter contraditório dos valores da instituição, assim descritos na página eletrônica: “Oferecer conteúdo de qualidade, [...] ajudando o estudante a alcançar os seus objetivos, no seu tempo e em qualquer lugar” (Portal Educação, 2022b).

Compreendemos que diferentes concepções de educação, como aporte teórico para uma pesquisa, levarão a diferentes problemas, proposições e a resultados distintos. Portanto, adiante, discorreremos sobre os cinco dilemas identificados para, na sequência, atestarmos o caráter de semicultura da formação oferecida pelo Portal.

A pedagogia no Portal Educação: dilemas

O termo ‘dilema’, segundo o Dicionário de Filosofia Nicola Abbagnano, corresponde a uma “[...] premissa dupla” “[...] para indicar os raciocínios insolúveis ou conversíveis [...]” (Abbagnano, 2007, p. 277). A despeito da descrição sintética aqui registrada, mais amplamente explorada no referenciado dicionário, importa-nos destacar, para os propósitos deste texto, que os cursos comercializados pelo Portal Educação, na subárea Pedagogia, se caracterizam por uma contradição entre o que propõem e o que, de fato, ofertam.

Para esclarecermos a suposta contradição, apontaremos os cinco dilemas que, de nosso ponto de vista, denotam o hiato entre as propostas da instituição e o que ela entrega aos clientes. São eles: 1) Educação apresentada como integradora dos sujeitos ao mercado de trabalho; 2) Formação pautada na aquisição de habilidades e de competências, em detrimento da apropriação, pelo aprendiz, de conceitos científicos; 3) Aligeiramento do processo educativo, exposto como fácil e rápido; 4) Instrução vendida sob a lógica do entretenimento; e 5) Ausência da figura do professor.

Tais características, entretanto, não se constituiriam em dilemas se não houvesse, por parte da empresa, a assunção de um compromisso com a formação de qualidade de seus alunos e com a democratização do conhecimento científico. Ora, uma instituição privada pode, por direito, comercializar seus produtos, ainda que sejam serviços educacionais com vistas, exclusivamente, à capacitação profissional. O que problematizamos, todavia, é a oferta de algo que não corresponde ao seu real significado, prática cada vez mais comum no setor privado brasileiro, pela chamada ‘Escola neoliberal’, assim designada por Laval (2019):

Escola neoliberal é a designação de certo modelo escolar que considera a educação um bem essencialmente privado, cujo valor é acima de tudo econômico. Não é a sociedade que garante o direito à cultura a seus membros; são os indivíduos que devem capitalizar recursos privados cujo rendimento futuro será garantido pela sociedade. Essa privatização é um fenômeno que atinge tanto o sentido do saber e as instituições que supostamente transmitem os valores e os conhecimentos quanto o próprio vínculo social. A afirmação da plena autonomia dos indivíduos sem amarras, salvo as que eles próprios reconhecem por vontade própria, correspondem instituições que parecem não ter outra razão de ser que não seja servir a interesses particulares (Laval, 2019, p. 17).

Nessa perspectiva, a educação, além de ser concebida como dever do próprio indivíduo, é apresentada como critério para sua integração social. Estabelece-se, assim, um vínculo direto entre educação e mercado de trabalho, de modo que o desemprego estrutural, característico das sociedades neoliberais, é ignorado. Afirmativas presentes no Portal, tais como “Tenha acesso rápido para a sua profissão [...]” (Portal Educação, 2022b), evidenciam a presença do primeiro dilema, que diz respeito a uma promessa integradora que já não se sustenta (Gentili, 1998; Antunes, 2009; Frigotto, 2010), sobretudo por meio de uma semiformação, conceito que exploraremos no tópico seguinte deste texto.

Quanto ao segundo dilema, que trata da formação de habilidades e de competências nos estudantes, ressaltamos que, assim como bem destaca Duarte (2001), estão em consonância com as ‘pedagogias do

aprender a aprender’, de tendência neoliberal, cuja característica comum é a disseminação de ilusões do tipo: o conhecimento, na atualidade, está disponível a todos; a mobilização de conhecimentos prevalece sobre a aquisição de conceitos científicos; o conhecimento é uma construção puramente subjetiva; não há hierarquia qualitativa entre os diferentes tipos de conhecimento produzidos historicamente; a superação dos problemas de ordem particular e social só pode ocorrer por uma mudança nas mentalidades individuais. A aproximação entre a ideologia propagada no Portal e as pedagogias do aprender a aprender pode ser identificada em frases presentes no sítio eletrônico, como, por exemplo: “[...] com as evoluções de mercado, a aquisição de novas habilidades e competências é cada vez mais necessária no campo profissional [...]” (Portal Educação, 2022h); “Desenvolva habilidades, conheça novas metodologias, construa um futuro brilhante” (Portal Educação, 2022h).

Para Duarte (2001), essas pedagogias, afinadas com o ideário da ‘sociedade do conhecimento’ são ilusórias porque desconsideram a “[...] transmissão das formas mais elevadas e desenvolvidas do conhecimento socialmente existente [...]” (Duarte, 2001, p. 36) em nome de uma formação aligeirada e superficial, orientada por objetivos meramente utilitários, o que nos leva ao terceiro dilema.

Anunciamos, então, o terceiro dilema, a partir de expressões como “[...] aprendizagem em módulos curtos, simplificados e com maior retenção de aprendizado pelos alunos [...]”; “Aprendizagem fácil e rápida” (Portal Educação, 2022h). Frigotto (2010) e Wolff (2005) já denunciaram as propostas de formação e de qualificação humana na perspectiva da qualidade total, que tendem a reificar os indivíduos e a conformá-los, sob a quimera de estarem se incorporando à dinâmica social por iniciativa e dedicação próprias.

O quarto dilema diz respeito à instrução vendida como entretenimento. Já citamos, neste trabalho, excertos retirados do Portal Educação que prometem estímulos aos alunos por meio de games e de animações. Debord (2017), em sua eminente análise da sociedade francesa de seu tempo, destaca que o espetáculo, como forma-mercadoria generalizada e fetichizada, excede as puras relações de troca e é ofertado de modo a impulsionar o consumo. Não obstante tratar-se de um serviço educativo, o produto (cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento ou extensão), para ser vendido, precisa, antes, oferecer atrativos ao cliente, vencendo a concorrência por cativar o indivíduo habituado à busca por agilidade e por distrações.

Por fim, o quinto dilema que elencamos como inerente ao Portal Educação faz referência ao papel do professor. A empresa não possui serviço de tutoria, e a figura do professor é ausente, mesmo nos cursos da subárea Pedagogia que, como curso de Graduação, tem como principal objetivo, conforme consta no Art. 2º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – Resolução Nº 1, de 15 de maio de 2006 –,

[...] a formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

As mesmas diretrizes, ainda em seu Art. 2º, § 1º, compreendem a docência como um “[...] processo metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia [...]” (Lei nº 10.172, 2006, p. 1), fatores desconsiderados pelos propositores dos cursos disponibilizados no Portal.

Como podemos verificar, o aprender sozinho, bandeira das pedagogias do aprender a aprender, apologetas da formação para o desenvolvimento de uma suposta autonomia, é assumido em sua radicalidade pela instituição – é a Pedagogia como semicultura, ofertada sob os pressupostos da semiformação.

O Portal Educação e a pedagogia possível no contexto da semiformação

As práticas educativas com fluxo em determinado período são sempre processos educativos possíveis e funcionais às demandas da totalidade histórica e social característica do próprio período, quer sejam essas demandas de âmbito específico/local e/ou ampliado/internacional. Assumir essa afirmativa como procedente implica reconhecer, por um lado, os limites da expressão idealizada dos processos educacionais, como intervenção auto referendada e capaz de promoção, por si só, de processos de transformação e/ou de correção dos déficits sociais; e, por outro lado, da impossibilidade de reconhecer a educação como processo desprovido de um conjunto de intencionalidades político-pedagógicas; portanto, dialeticamente, pressupõe a reconhecer como processo historicamente posicionado.

O Portal Educação e, conseqüentemente, sua pedagogia não estão deslocados desses processos, figurando filiados a um ideário de pedagogia possível com guardada fidelidade ao objetivo de contribuir com a formação de sujeitos material e normativamente vinculados social, cultural, política e economicamente à sociabilidade de início de século XXI. Assim, mais do que indicar que a proposta educativa com fluxo no Portal Educação se encontre ou se identifique com o princípio teórico da semicultura, nela, com fluxo normatizado da semiformação, parece mais pertinente reconhecê-la como produto direto desse ideário, dito de outro modo, como pedagogia possível na configuração avançada e complexa de uma sociabilidade administrada por um conjunto de valores – ética – hegemônicos em nosso tempo.

A semicultura, aqui, recebe significação no âmbito do pensamento de teóricos da teoria crítica, especificamente no pensamento de Adorno e de Horkheimer, representantes de um conjunto de autores vinculados à denominada Escola de Frankfurt, que, a partir dos anos de 1920, desenvolveram pesquisas e intervenções teóricas tendo por objeto a afirmação hegemônica da sociabilidade capitalista urbano-industrial do início de século XX, conseqüentemente dos desafios filosóficos, sociais e culturais decorrentes desse modelo de organização social. De forma direta, a presente análise busca fundamentação no conceito de indústria cultural, desenvolvido por Adorno e Horkheimer, na obra *Dialética do Esclarecimento*, de 1947⁴, e no texto *Teoria da Semicultura*, de Adorno, publicado em 1959, traduzido no Brasil por Newton Ramos de Oliveira, Bruno Pucci e Cláudia de Abreu, publicado no número 56 da *Revista Educação & Sociedade*, em dezembro de 1996.

Para Adorno e Horkheimer (1985), reconhecer a afirmação histórica do modelo político-econômico urbano-industrial, com prevalência para o formato organizativo decorrente do industrialismo norte-americano, implica vincular-se à tradição teórica do pensamento marxista que, ao indicar o poder de incidência de adaptação psicofísica do trabalhador no novo e mais complexo modelo de organização laboral – fabril –, o identifica, também, como incidência de adaptação psicocultural. Desse modo, o disciplinamento demandado para a adaptação do trabalhador às relações de produção industrial não se restringe à fábrica, mas a extrapola e incide sobre a própria organização da vida social e cultural, indicando a própria cultura como fator capital – indústria cultural. “Não é à toa que o sistema da indústria cultural provém dos países industriais liberais [...]. É verdade que seu projecto teve origem nas leis universais do capital” (Adorno & Horkheimer, 1985, p. 109).

A indústria passa a ser representativa do domínio do capital em estágio avançado de sua organização, em que a técnica, a administração científica e o controle ganham centralidade e poder de monopólio de gerência dos grupos economicamente dominantes, aprofundando os mecanismos de alienação. Nas palavras de Adorno e Horkheimer (1985, p. 113), “[...] a indústria só se interessa pelos homens como clientes e empregados e, de fato, reduziu a humanidade inteira, bem como cada um de seus elementos, a esta fórmula exaustiva”. Nesse sentido, operando de forma extensiva à lógica da relação produto-consumo, a partir de plataformas de controle gerencial, centrada, portanto, no aperfeiçoamento técnico e hiperespecializado, a cultura tanto se percebe necessária, em que “[...] cada manifestação da indústria cultural reproduz as pessoas tais como as modelou a indústria em seu todo” (Adorno & Horkheimer, 1985, p. 105), quanto funcional, como estratégia de afirmação de um modelo de sociabilidades com profunda afetação objetiva-subjetiva, “[...] o que fica gravado é a sequência automatizada de operações padronizadas. Ao processo de trabalho na fábrica e no escritório só se pode escapar adaptando-se a ele durante o ócio” (Adorno & Horkheimer, 1985, p. 113).

Contudo, a técnica – tecnologia –, aqui, não está deslocada de determinada função econômica na sociedade atual, em outras palavras, das relações de poder que padronizam os esforços sociais e, também, os da cultura. “A racionalidade técnica hoje é a racionalidade da própria dominação. Ela é o carácter compulsivo da sociedade alienada de si mesmo” (Adorno & Horkheimer, 1985, p. 100). A formação cultural expressa-se, dessa maneira, como processo conduzido a partir de um conjunto de determinantes previamente definidos, em que o próprio conceito de formação é dado como técnica, em que a categoria formação já está definida a priori, “[...] nada do que, de fato, se chame formação poderá ser apreendido sem pressupostos” (Adorno, 1996, p. 14), transformando o ideário de formação cultural “[...] em uma semiformação socializada”, operando de forma restritiva sobre o princípio da socialização e passando a semiformação “a ser a forma dominante da consciência atual” (Adorno, 1996, p. 1).

Para Adorno (1996), a semiformação, no âmbito da semicultura, responde como reação adaptativa da anunciada cultura revolucionária da sociabilidade burguesa que operava sobre a promessa da articulação

⁴ Para o presente texto, utilizamos a edição dessa obra traduzida por Guido Antônio de Almeida e publicada, no Brasil, em 1985, pela Editora Zahar.

indissociável e complementar entre experiências e conceitos como expressão da autonomia da consciência humana, movendo-se para formas funcionais de reprodução dessa mesma sociabilidade, liberal, industrial e centrada na economia de mercado, como espectro de valoração possível para a própria cultura, a cultura como indústria, como valor, como mercadoria normatizada pela semiformação. Razão pela qual Adorno (1996, p. 12) indica como ideologia comercial e pseudodemocrática “[...] dizer que a técnica e o nível de vida mais alto resultam diretamente no bem da formação, pois assim todos podem chegar ao cultural”. Segundo Adorno (1996, p. 13), o que cresce, simultaneamente à elevação dos níveis de vida, são “[...] as reivindicações de uma formação como índice para ser considerado integrante da camada superior [...]”, que obtêm como resposta, nas condições vigentes na atual economia de mercado, o incentivo a “[...] camadas imensas a pretender uma formação que não têm [...]” (Adorno, 1996, p. 13), no âmbito da lógica da semiformação, de se organizar a partir de “[...] conteúdos objetivos, coisificados e com caráter de mercadoria da formação cultural” (Adorno, 1996, p. 13).

É assim que o Portal se apresenta como empresa, empreendimento, empresariamento dos fluxos de cultura – educação –, consequentemente como fiador do fluxo de uma cultura funcional, adequada, administrada por indicadores de demanda social privada, privatizada, a partir de uma axiologia pragmática à lógica de mercado. Convém destacarmos que, na experiência concreta e jurídico-normativa de organização dos sistemas educacionais, aqui retratando especificamente o sistema educacional brasileiro, são mínimas ou praticamente inexistentes as experiências que interrompem ou extrapolam o fluxo do privado na educação. Mesmo a constitucionalidade de 1988 (Brasil, 1988) tanto não identifica conflito quanto valida o princípio da coexistência da oferta pública e privada, bastando apenas a obediência a ordenamentos mínimos aos critérios de oferta e de avaliação, conforme preconiza o seu Art. 209 e seus respectivos incisos I e II: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público” (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), formalizada na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tanto acompanha a definição constitucional conferindo garantias para os fluxos privados na educação, quanto normatiza a possibilidade de deslocamento do próprio fundo público para instituições privadas, tidas como instituições sem fins lucrativos, já que, em seu Art. 19, reconhece as instituições de ensino a partir das seguintes categorias: “I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público; II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; III - comunitárias, na forma da lei” (Lei nº 9.394, 1996).

Esse ordenamento legal confere sustentação, inclusive, para destinação de orçamento dos próprios fundos de manutenção da educação para instituições privadas, conforme prevê o Decreto Nº 10.656, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). O inciso III do seu Art. 2º estabelece:

III tipos de estabelecimento: a) instituições públicas de ensino; b) instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público; e c) autarquias e fundações da administração indireta, conveniadas ou em parceria com a administração estadual ou distrital direta (Decreto nº 10.656, 2021)

As dificuldades objetivas e jurídico-normativas do Estado brasileiro quanto à interrupção da lógica privada de estruturação do sistema de ensino, na prática, acaba espelhando a própria produção de consenso em torno da conservação e da reprodução ampliada, que passa a impactar a produção de sentido social comum – senso comum –, validando essa pedagogia como possível, adequada, necessária e demandada, o que acaba por justificar sua oferta massificada, a partir de pacotes – lógica privada –, tanto em espaços tidos como públicos quanto daqueles decorrentes da organização empresarial propriamente dita. O determinante já não é a natureza administrativa das instituições, mas a lógica em curso na organização da oferta educativa, naturalmente uma lógica mais bem manejada pelos homens de negócio, como os do Portal Educação.

Assim, o anúncio do Portal Educação de que o início da oferta de cursos a partir de plataformas tecnológicas, na modalidade a distância, se deu no ano de 2001 e se consolidou a partir de 2009, com a oferta de cursos em parceria com instituições de educação superior privadas no sistema educacional brasileiro, precisa ser compreendido, novamente, à luz do disciplinamento jurídico-normativo para a oferta educacional do Estado brasileiro. Não se trata, assim, de uma expertise ou iniciativa criativa de seus mantenedores ou, ainda, de incidência para novas possibilidades de oferta educacional, mas responde-reage como movimento expressivo, avançado e complexo dos processos institucionalizados de formação massificada, nas marcas da semiformação cultural, especialmente para cursos de formação de professores,

amplamente explorados pela referida lógica privada-empresarial da educação. Na linguagem de Adorno e Horkheimer (1985), implica o reconhecimento da função atribuída à técnica na economia atual.

É possível indicarmos que a referida iniciativa representa uma reação conservadora e alinhada à indicação legal do item 6 da meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE), homologado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que viabiliza “[...] iniciar, logo após a aprovação do Plano, a oferta de cursos a distância, em nível superior, especialmente na área de formação de professores para a educação básica”. Viabilidade jurídica amplamente explorada pela iniciativa privada, que possibilitou um deslocamento de 100% da oferta de cursos de Pedagogia e Normal Superior na modalidade a distância da esfera pública em 2001, para 76,4% na esfera privada em 2006 (Giolo, 2008; Gatti et al., 2011).

A pesquisa de Seki et al. (2019) aponta que essa lógica no sistema educacional brasileiro, embora justificada pelo princípio da democratização do acesso à educação, na prática, viabiliza o deslocamento dessa democratização como acesso regulado por mérito financeiro – democracia de mercado – amplamente privada, centrada em modalidades remotas e a partir de processos-manuais de planificação cultural – semicultura, justificativa carregada de certo senso de justiça e de preocupação sociocultural que não diverge da apresentada pelo Portal Educação, uma vez que se apresenta preocupado em massificar o acesso via plataformas digitais de formação a distância como produção de oportunidades de inclusão laboral, consequentemente social e cultural.

Assim, o sistema educacional brasileiro possibilita a produção de processos formativos centrados no princípio da socialização de informações via plataformas digitais de Educação a Distância (EaD), caracteristicamente deslocados de um projeto de promoção cultural, senão de uma cultura possível, suficiente, administrada, massificada – semicultura. “Em 2003, último ano do governo FHC, a EaD somava 5,91% das matrículas. Em 2007, último ano do primeiro governo Lula, os micros dados elucidam a nova tendência: as matrículas em EAD saltam de menos de 6% para 23,13% [...]” (Seki et al., 2019, p. 68), dados que reafirmam a fidelidade das intervenções formativas, tais como o Portal Educação, em relação às orientações político-pedagógicas institucionalizadas pelo sistema educacional brasileiro.

Esse ideário de formação – semiformação – e de cultura – semicultura –, para ser compreendido como necessário e justificar, inclusive, a disposição dos sujeitos sociais em adquiri-lo em pacotes massificados, privados, consequentemente por mérito financeiro, precisa simplificar, até mesmo, o seu próprio espectro de necessidade e de função inclusiva na sociabilidade laboral. Dito de outra forma, precisa simplificar a própria conceituação e experiência da práxis social, vinculando-a aos ideários e às promessas de uma rápida vinculação às demandas imediatas e cotidianas da prática social contemporânea, em suma, às demandas do mercado de trabalho.

A práxis social, como categoria ontologicamente vinculada à atividade humana, quer dizer, como práxis humana “[...] de um indivíduo histórico que exerce a sua atividade prática no trato com a natureza e com os outros homens, tendo em vista a consecução dos próprios fins e interesses, dentro de um determinado conjunto de relações sociais” (Kosik, 1976, p. 9), dá lugar para uma interpretação restritiva, fragmentada, funcional aos modelos de apropriação capital da atividade humana laboral, portanto vulnerável aos processos de massificação semiformativa dos projetos educativos contemporâneos, como os do Portal Educação. Isso restringe a práxis social à relação direta e formal entre teoria e prática, ou, até mesmo, no exercício cognitivo do homem sobre a prática de forma abstrata, isto é, como prática social, como mercado de trabalho.

Essa conceituação possibilita, inclusive, estabelecermos uma métrica para a oferta de cursos a partir da lógica da especialização, estruturada a partir de um cardápio-menu de oferta hiperespecializada e supostamente vinculada às demandas igualmente especializadas-qualificadas da prática social contemporânea – mercado de trabalho. Se o mercado de trabalho é representativo da prática social em fluxo, consequentemente da forma institucionalizada e axiologicamente válida para a inclusão laboral, essa inclusão demanda uma formação-treinamento especializada, pela qual a oferta, a partir de um amplo repertório de cursos especializados, passa a responder como uma expertise da empresa educacional Portal Educação.

É assim que, para a área de Educação, o Portal, conforme já indicamos no texto, fragmenta a oferta a partir de um conjunto de cursos especializados, tais como: gestão escolar, educação, educação ambiental, ensino religioso, reforço escolar, pedagogia, técnicas de aprendizagem, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e cursos de caráter pedagógico e educativo ofertados pela Faculdade Novoeste, lógica que possibilita a hiperespecialização da oferta quando está vinculada a subáreas, como é o caso da Pedagogia, indicando a oferta de um pacote de cursos, a título de exemplo: formação docente, arte na educação, brincadeiras e

jogos infantis, aprendendo a filosofar, pedagogia empresarial, literatura infantil, criança e globalização, educação para a era digital, saúde emocional do educador, gêneros literários, brinquedoteca, aquisição da linguagem oral, educação especial⁵, entre tantas outras.

A conceituação desenvolvida por Adorno (1996) sobre a semicultura, para além de um processo de negação cultural, de advogar a possibilidade de existir socialmente na complexidade da sociabilidade contemporânea de forma deslocada da cultura – produção humana historicamente sistematizada –, é melhor compreendida pelo princípio da funcionalidade da cultura, como cultura regulada e funcional à reprodução de uma sociabilidade administrada a partir de indicadores de controle externo, a priori e quantificáveis. No âmbito da oferta educacional, esse ideário parece estruturar-se a partir da organização de processos formativos centrados mais na informação cultural do que na promoção cultural. A cultura como dado de informação pressupõe o controle de um conjunto de indicadores de forma prévia, possibilitando regular, inclusive, a própria conceituação de qualidade educacional.

O Portal Educação indica operacionalizar bem esses indicadores, vinculando e movimentando uma proposta de qualidade educacional de seu trabalho a partir de indicadores de obediência à implementação das determinações legais em fluxo no sistema educacional brasileiro – qualidade como indicador de implementação de políticas educacionais –, somada à produção de indicadores alinhados à oferta de informações culturais, práticas sociais capitalizadas, acesso otimizado por plataformas digitais e didatismo roteirizado e massificado. Essa é uma concepção de qualidade educacional capaz de regulação e de controle das intencionalidades político-pedagógicas funcionais à lógica de empresariamento da educação (Freitas, 2014).

Do ponto de vista prático, esse disciplinamento parece apresentar-se, no sistema educacional brasileiro, como proposta possível e mais adequada para a gestão do desafio antagônico da construção de uma educação para a inclusão sociocultural e laboral, a partir de uma política de formação amplamente privada, centrada em modalidades remotas, deslocadas da pesquisa e a serviço de uma política de expansão do mercado educacional. Assim sendo, o próprio conceito de qualidade educacional é regulado a partir de sua performatividade na operacionalização dos princípios semiformativos.

O aparente dilema identificado entre o que propõe o Portal Educação e os produtos que realmente comercializa nos parece esclarecido quando se investiga o objeto como processo educativo possível e funcional à totalidade social e histórica do momento presente. Nessa perspectiva, nem mesmo a utilização contraditória de palavras, tais como ‘democratização’, ‘qualidade’ ou ‘conhecimento’, para designar a oferta de cursos adequados à lógica do mercado na sociedade capitalista contemporânea, causam estranheza ao público, haja vista que, no contexto da semiformação, os conceitos ganham sentidos outros e passam a servir, via de regra, aos interesses de diferentes grupos e a projetos distintos de sociedade.

Considerações finais

Ao apostar na propaganda, o Portal Educação denota certa convicção de ofertar ao público um serviço deveras atrativo e qualificado. Os cursos que comercializa, apresentados no referido espaço virtual como amplamente acessíveis e eminentemente formativos, coadunam com o movimento de empresariamento da educação que, no Brasil, se efetivou e se ampliou a partir da década de 1990.

Como dado de informação, a cultura, a despeito do modo como é propagandeada nos meios de comunicação, não visa à promoção dos sujeitos por meio do acesso à produção humana acumulada no percurso da história. Ela assume, contrariamente, a função de massificar, disciplinar e ampliar as possibilidades de alcance do mercado. O Portal Educação, como expressão contemporânea da iniciativa privada dedicada ao mercado educacional, utiliza-se sem reservas das plataformas digitais e de roteiros preestabelecidos que garantem a realização supostamente autônoma, pelos estudantes, dos estudos e das atividades propostas. Isso posto, afirmamos a presença de dilemas na página de divulgação da empresa, que dizem respeito a premissas duplas de difícil solução, já que os serviços ofertados não correspondem aos discursos em prol da qualificação humana e da democratização da educação no país.

A área ‘Educação’ e sua subárea ‘Pedagogia’, com seus múltiplos e variados cursos, pode ser um exemplo da afinidade do Portal com a lógica da semiformação. Os cursos voltados, em sua maioria, para o mercado de trabalho, objetivam essencialmente a formação de competências e de habilidades no indivíduo de forma rápida, facilitada e agradável, dispensando-se a figura do professor. Não há, nas ementas e nos programas, a assunção por parte da empresa de um compromisso com a apreensão de conceitos pelos aprendizes, para o

⁵ Segundo levantamento realizado no ano de 2022.

que a presença docente seria indispensável. Na sociedade da semicultura, como podemos verificar, socializam-se informações que permitem certa semiformação para integração dos sujeitos ao meio.

Em vista disso, a práxis social é substituída pelo treinamento pago e especializado para o mercado de trabalho, processo anunciado pelo Portal como democrático e qualificado. Em outras palavras, trata-se, antes, de uma pedagogia possível que, sob o verniz da eficácia e do entretenimento, se propõe a venda de informações que não tendem à promoção humana.

Referências

- Abbagnano, N. (2007). *Dicionário de filosofia*. Martins Fontes.
- Adorno, T. (1996). Teoria da semiformação. *Educação & Sociedade*, 56(XVII), 388-411.
- Adorno, T., & Horkheimer, M. (1985). *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos* (A. G. de Almeida, Trad.). Zahar.
- Antunes, R. (2009). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. Boitempo.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Debord, G. (2017). *A sociedade do espetáculo*. Contraponto.
- Decreto nº 10.656 de 22 de março de 2021. (2021). Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação. Brasília, DF. <https://bitily.me/JUvYP>
- Duarte, N. (2001). As pedagogias do 'aprender a aprender' e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento. *Revista Brasileira de Educação*, 1(18), 35-40. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782001000300004>
- Freitas, L. C. (2014). Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. *Educação & Sociedade*, 35(129), 1085-1114. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302014143817>
- Frigotto, G. (2010). *Educação e a crise do capitalismo real*. Cortez.
- Gatti, B. A., Barretto, E. S. Sá, & André, M. E. D. A. (2011). *Política docente no Brasil: um estado da arte*. Unesco.
- Gentili, P. (1998). Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora. In G. Frigotto (Org.), *Educação e crise do trabalho: perspectivas para final de século* (pp. 76-99). Vozes.
- Giolo, J. (2008). A educação a distância e a formação de professores. *Educação & Sociedade*, 29(105), 1211-1234. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302008000400013>
- Kosik, K. (1976). *Dialética do concreto*. Paz e Terra.
- Laval, C. (2019). *A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. Boitempo.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. (2001). Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm
- Portal Educação. (2022a). *Tem certificado?*. <https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-letramento-digital-novo-iped/p>
- Portal Educação. (2022b). *Institucional*. <https://www.portaleducacao.com.br/institucional>
- Portal Educação. (2022c). *Como funciona a prova?*. <https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-pedagogia-astronomia/p>
- Portal Educação. (2022d). *Vou aprender mesmo?*. <https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-novoeste-fundamentos-do-planejamento-estrategico/p>
- Portal Educação. (2022e). *Como funciona o curso? Ele é autorizado pelo MEC?*. <https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-pedagogia-disturbios-de-aprendizagem/p>.
- Portal Educação. (2022f). *Portal Play*. <https://online.portaleducacao.com.br/novo-portal-play>
- Portal Educação. (2022g). *Bem-vindo ao Blog do Portal Educação!*. <https://blog.portaleducacao.com.br/>
- Portal Educação. (2022h). *Portal Play. Conheça os nossos cursos*. <https://www.portaleducacao.com.br/portal-play-empresas>

- Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006.* (2006). Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Ministério da Educação. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf
- Seki, A. K., Souza, A. G. & Evangelista, O. (2019). O crescimento perverso das licenciaturas privadas. In O. Evangelista, A. K. Seki, A. G. Souza, M. Tilton, & A. B. Avila (Orgs.), *Desventura dos professores na formação para o capital* (pp. 61-106). Mercado de Letras.
- Wolff, S. (2005). *Informatização do trabalho e reificação: uma análise à luz dos programas de qualidade total*. Editora da UNICAMP; EDUEL.

INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTORES

Ligiane Aparecida da Silva: Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestre em Educação e graduada em Pedagogia pela mesma instituição. Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). Pesquisadora do Grupo de Estudo e Pesquisa em Formação de Professores (GForP), da UFMS-CPTL. Coordena a linha de pesquisa História da Educação, Movimentos Sociais e Trabalho Docente. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3368-0415>
E-mail: ligiane.silva@ufms.br

Paulo Fioravante Giareta: Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com Estágio Pós-Doutoral em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas (CPTL). Coordenador e Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu_CPTL). Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Formação de Professores (GForP) da UFMS-CPTL. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0649-4756>
E-mail: pfgiareta27@yahoo.com.br

NOTA:

Ligiane Aparecida da Silva colaborou com informações acerca do Portal Educação e identificação de dilemas presentes nos textos propagandísticos da referida empresa educacional, sobretudo em relação à pedagogia e à formação para o desenvolvimento da autonomia, criatividade e criticidade dos estudantes. Paulo Fioravante Giareta: colaborou com uma análise da pedagogia no Portal Educação a partir do conceito de Semiformação, buscando problematizar os dilemas identificados e destacando a empresa em tela como figura filiada a um ideário de pedagogia possível na configuração avançada e complexa da sociabilidade capitalista de início do século XXI.

Editor-Associado responsável:

Terezinha Oliveira (UEM)
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5349-1059>
E-mail: teleoliv@gmail.com

Rodadas de avaliação:

R1: seis convites; dois pareceres recebidos

Revisor de normalização:

Vanêssa Vianna Doveinis

Disponibilidade de dados:

Não se aplica